



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.997 /2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.911.489,47 (oito milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para fazer reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação Diário da Câmara do S.P.
Publicação Nº 3106
Data 20.24 11/13 pág. 11
Aluízio dos Santos Júnior - MAT. 27.405
SECRETÁRIO

Anexo I

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
CÂMARA MUNICIPAL					
Plenário da Câmara					
10.01.01.031.0010.1.541	Implantação do Projeto Câmara Itinerante				
3.3.90.39.99.00.00		1	000	300.000,00	
10.01.01.031.0010.2.001	Operacionalização do Poder Legislativo				
3.1.90.11.99.00.00		3	000	458.416,05	
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0010.1.454	Construção da Sede da Câmara Municipal				
4.4.90.51.00.00.00		4	000	5.500.000,00	
10.02.01.031.0010.2.803	Manutenção do Prédio do Poder Legislativo				
4.4.90.51.00.00.00		6	000	1.700.000,00	
10.02.01.031.0010.4.013	Realização de Eventos Solenes do Poder Legislativo				
3.3.90.39.99.00.00		8	000	350.000,00	
10.02.01.031.0019.2.111	Manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo				
3.1.90.34.00.00.00		11	000	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		13	000	22.615,13	
3.3.90.36.99.00.00		15	000	318.400,00	
3.3.90.92.00.00.00		18	000	112.058,29	
TOTAL ANULADO:				8.911.489,47	
CÂMARA MUNICIPAL					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0019.2.111	Manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo				
3.1.90.11.99.00.00		9	000		8.000.000,00
3.1.90.13.99.00.00		10	000		325.000,00
3.1.91.13.99.00.00		12	000		100.000,00
3.3.90.39.99.00.00		16	000		456.489,47
3.3.90.46.00.00.00		17	000		15.000,00
10.02.09.272.0011.0.001	Pagamento de aposentadorias e pensões				
3.1.90.01.00.00.00		19	000		8.000,00
3.1.90.03.00.00.00		20	000		7.000,00
TOTAL REFORÇADO:				8.911.489,47	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
000	8.911.489,47	8.911.489,47
TOTAL:	8.911.489,47	8.911.489,47